Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 677/24 em 11.06.2024.

ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 9340/2024 de 22 de Maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionado, referente à Promoção por Antiguidade (3º quinquênio), **a partir de 1º (primeiro) de Maio de 2024;**

Servidor (a)	**Cargo**	**Período**	**Referência atual**	**Referência c/promoção**
Rubiane Aparecida Machado Serger	**Agente Educacional**	**18.05.2019 a 17.05.2024**	**08-A**	**08-B**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Junho de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração